



Câmara Municipal de Itamogi - MG

RESOLUÇÃO N° 02/2025

““Dispõe sobre recomposição Salarial dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Autorizo a recomposição do salário do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itamogi, em 4,77%, a partir do dia 1° de janeiro de 2025.

Art. 2° - Autorizo a recomposição do salário da Secretária Geral da Câmara Municipal de Itamogi, em 4,77%, a partir do dia 1° de janeiro de 2025.

Art. 3° - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementadas se necessárias.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 de janeiro de 2025.


ARI NATAL VIDONI
Presidente

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000